

PORTARIA Nº 947/SPO, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Suspende cautelarmente Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212 de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.509689/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2003-04-0CCF-03-01, em favor da sociedade empresária ORM AIR TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS